

PROJETO DE LEI

Nº 427/2013

Lei Nº 40.865

AUTÓGRAFO Nº 141/2014

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ALCIDES MOYA" a uma via pública

de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 427 /2013

Dispõe sobre denominação de "ALCIDES MOYA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-30-OUT-2013-10:32-129780-1/4

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ALCIDES MOYA" a Rua 03, localizada no "PARQUE EMPRESARIAL DAS MANGUEIRAS", que se inicia na Rua 07 e termina na Rua 10, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1949/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de Outubro de 2013.


Neusa Maldonado
Vereadora





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

ALCIDES MOYA nasceu no dia 10 de abril de 1949, nesta cidade. Filho do Senhor Antônio Moya e de Dolores Martins Moya.

Casou-se com a Senhora Sonia Maria Moya, onde tiveram 03 filhos, 08 netos, trabalhou no SAAE - Sorocaba por 38 anos, onde no mandato do Prefeito Paulo Mendes, foi nomeado Chefe de Seção, trabalhou também no PROCON.

Foi Ministro da Eucaristia da Paróquia Santa Rita de Cássia, serviu de voluntário no ECC - Encontro de Casais com Cristo da mesma Paróquia.

ALCIDES MOYA faleceu em Sorocaba no dia 29 de junho de 2012.

Por ter sido bom esposo, pai e amigo é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma Via Pública de nossa Cidade.

S/S., 25 de Outubro de 2013.

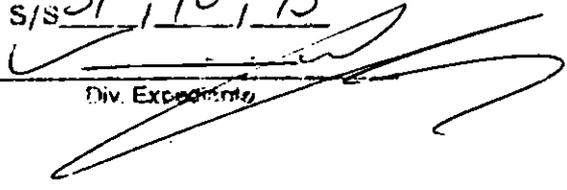

Neusa Maldonado
Vereadora



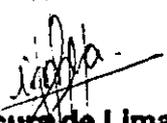
Recebido na Div. Expediente
30 de outubro de 13



A Consultoria Jurídica e Correlações
S/S 31 / 10 / 13


Div. Expediente

Recebido em 20/11/13



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ALCIDES MOYA
MATRÍCULA:
115287.01.55.2012.4.00160.141.0065485-59

09
69

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com sessenta e três anos de idade
--------------------------	----------------------	--

NATURALIDADE Sorocaba - 2º subdistrito - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 6.382.383-4	ELEITOR sim
---	---	-----------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filho de ANTONIO MOYA GARCIA e de DOLORES MARTINS MOYA;
Residência: na rua Guanabara, 78, vila Odin, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO vinte e nove de junho de dois mil e doze, às 21:30 horas	DIA 29	MÊS 06	ANO 2012
---	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
em domicílio, na rua Guanabara, 78, vila Odin, Sorocaba-SP

CAUSA DA MORTE
infarto agudo do miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério Pax desta cidade	DECLARANTE THIAGO AUGUSTO MOYA
--	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor Daniel Pedroso Palma, CRM 120898
Atestado médico número 017048602-8

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 05 de junho de 2012.

Simone Zamora
Simone Zamora
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede do Município e Comarca de Sorocaba Estado de São Paulo
R. Comendador Deterer, 1089, V. Carvalho
CEP: 18.060-070 Fone: (15) 3231-1230
Gerson Maia da Silva
Oficial

1ª VIA - ISENTA DE ENLUMENTOS
Dig: sz

Ofício de Registro Civil 2º Subdo. de Sorocaba - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentica o presente cópia reprográfica contendo o original emitido em 05/06/2012.
10 JUL 2012
Valor R\$ 2,35

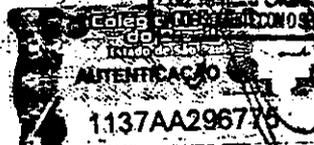
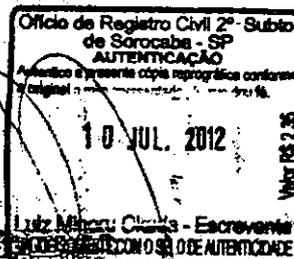
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL - Escrevente
AUTENTICAÇÃO
1137AA29677

OBSERVAÇÕES:

O falecido era casado com SÔNIA MARIA MOYA, neste Registro Civil, aos 24.06.1972, (LQB-BO, fls 89v, nº 23638). Deixou os filhos: Marcelo- 39 anos e Thiago- 28 anos de idade e houve 1 filho pré falecido: Cristhian. Deixou bens e não deixou testamento.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 05 de julho de 2012.

Simone Zamora
Escrevente Autorizada



Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
	Detalhamento
aaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (Identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoas jurídicas 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

M 1 2 2 0 2 1 8 2 7 / 7 1 8

Tipo de Proposição:

Projeto de Lei

Autor:

Neusa Maldonado

Data de Envio:

30/10/2013

Descrição:

Denominação Alcides Moya

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Neusa Maldonado

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-30-10-2013-10:22-129780-2/4



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 427/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira que, "*Dispõe sobre denominação de 'ALCIDES MOYA' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.*"

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

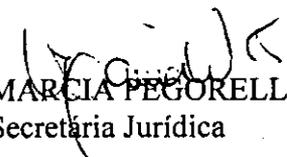
Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 4 de novembro de 2013.


Suellen Seura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



67

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

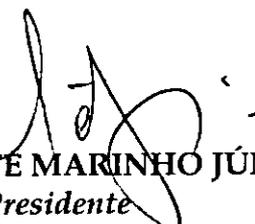
Nº

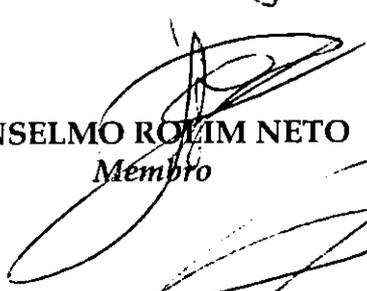
COMISSÃO DE JUSTIÇA

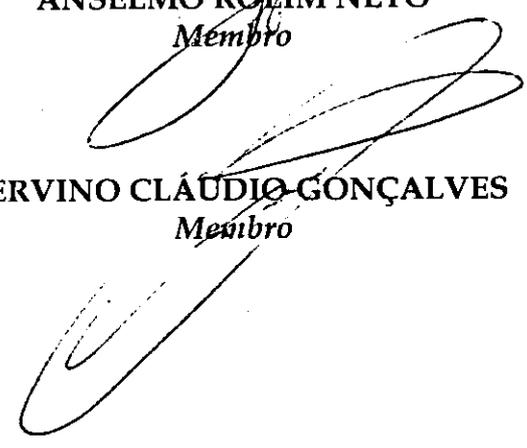
SOBRE: o Projeto de Lei nº 427/2013, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "ALCIDES MOYA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 4 de novembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROZIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



DISCUSSAO UNICA. SO. 29/2014

APROVADO REJEITADO

EM 22 1 05 2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

08

Nº 0469

Sorocaba, 23 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149/2014, aos Projetos de Lei nºs 207, 179, 188/2014, 427, 432/2013, 81, 88, 174, 176, 197, 213 e 175/2014, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa -



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 141/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2014

Dispõe sobre denominação de “ALCIDES MOYA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 427/2013, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “ALCIDES MOYA” a Rua 03, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 07 e termina na Rua 10, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1949/2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 11 DE JUNHO DE 2014 / Nº 1.639

FOLHA 1 DE 1

(Processo nº 9.502/2014)
LEI Nº 10.865, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

(Dispõe sobre denominação de “ALCIDES MOYA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 427/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ALCIDES MOYA” a Rua 03, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 07 e termina na Rua 10, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1949/2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropiceros, em 9 de Junho de 2014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

ALCIDES MOYA nasceu no dia 10 de Abril de 1949, nesta cidade. Filho do Senhor Antônio Moya e de Dolores Martins Moya.

Casou-se com a Senhora Sônia Maria Moya, onde tiveram 3 filhos, 8 netos, trabalhou no SAAE - Sorocaba por 38 anos, onde no mandato do Prefeito Paulo Mendes, foi nomeado Chefe de Seção, trabalhou também no PROCON.

Foi Ministro da Eucaristia da Paróquia Santa Rita de Cássia, serviu de voluntário no ECC – Encontro de Casais com Cristo da mesma Paróquia.

ALCIDES MOYA faleceu em Sorocaba no dia 29 de Junho de 2012. Por ter sido bom esposo, pai e amigo é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma via pública de nossa cidade.





PREFEITURA DE SOROCABA

11

(Processo nº 9.502/2014)

LEI Nº 10.865, DE 9 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “ALCIDES MOYA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 427/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ALCIDES MOYA” a Rua 03, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 07 e termina na Rua 10, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1949/2012”.

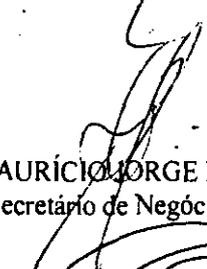
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

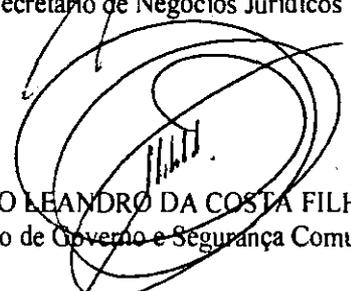
Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

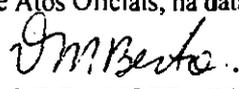


MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos



JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.865, de 9/6/2014 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

ALCIDES MOYA nasceu no dia 10 de Abril de 1949, nesta cidade. Filho do Senhor Antônio Moya e de Dolores Martins Moya.

Casou-se com a Senhora Sonia Maria Moya, onde tiveram 3 filhos, 8 netos, trabalhou no SAAE - Sorocaba por 38 anos, onde no mandato do Prefeito Paulo Mendes, foi nomeado Chefe de Seção, trabalhou também no PROCON.

Foi Ministro da Eucaristia da Paróquia Santa Rita de Cássia, serviu de voluntário no ECC - Encontro de Casais com Cristo da mesma Paróquia.

ALCIDES MOYA faleceu em Sorocaba no dia 29 de Junho de 2012.

Por ter sido bom esposo, pai e amigo é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma via pública de nossa cidade.